



SENAI

Iniciativa da FIEPI - Federação
das Indústrias do Estado do Piauí

RESOLUÇÃO SENAI PI Nº 519/2014

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI - PI, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

Resolve:

6. **Autorizar o funcionamento** do *Curso Técnico de Nível Médio em Edificações*, constante do eixo tecnológico *Infraestrutura*, na forma presencial e subsequente ao *Ensino Médio*, a ser oferecido pelo SENAI/PI, no Centro de Formação Profissional Antônio José de Moraes Souza, Rua D, Lotes 122/123 – Distrito Industrial – Teresina – PI.
7. **Aprovar o Plano do Curso Técnico em Edificações**, eixo tecnológico *Infraestrutura*, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.300 horas, sendo 1200 horas teórica-prática e 100 horas de trabalho de conclusão de curso, na forma presencial e concomitante ao Ensino Médio, até 31 de dezembro de 2018.
8. **Determinar** a inserção deste ato no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos no Ministério da Educação para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
9. **Determinar que**, se faça o registro do Diploma antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no anverso código autenticador atribuído pelo SISTEC/MEC, de acordo com o artigo 38 da Resolução CNE/CBE nº 06, de 20 de setembro de 2012.
10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de dezembro de 2014.

FÉLIX FERNANDO RAPOSO
Presidente do Conselho Regional do SENAI/PI

FRANCISCO MARQUES DE MELO
Conselheiro

NATANAEL SILVA
Conselheiro



SENAI

Iniciativa da FIEPI - Federação
das Indústrias do Estado do Piauí

ROBERTO JOSÉ BASTO FERRAZ
Conselheiro

ANTONIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Conselheiro

PAULA MARIA DO NASCIMENTO MAZULLO
Conselheiro

JOSÉ DE OLIVEIRA
Conselheiro